



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 017/2011

Autoriza a celebração de Convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-265/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, objetivando a continuidade de estágio para os alunos do curso de Medicina nas dependências do Hospital, nos serviços de Oncologia, Cirurgia Cardíaca e Hemodinâmica e Emergência e Urgência Cirúrgica (Trauma)

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2001, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado, anualmente, por meio de Termos Aditivos, e rescindido de comum acordo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 02 (dois) meses do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de março de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA